

LEI Nº 3.615, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú em Exercício, Neton Alves de Lacerda:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.988.795,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2024.



NETON LACERDA

PREFEITO DE MARACANAÚ EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
26 NOV 2024	11:31hs
Nº Protocolo	12198 26/11/24
	Spicio
Rúbrica Protocolista	



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
DE Nº 088/2024, DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.615, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

08000 Secretaria de Educação

08101 Fundo Municipal de Educação

AFIXADO
EM: 10/11/24
Lafis Silveira de Oliveira
Mat.: 55071

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
	1207		Educação Total	1.988.795,00					
12	361	1207	1074 Equipamento de Escola		F				313.455,00
						4490 – Investimentos	0	1543000000	313.455,00
12	365	1207	1078 Construção e Equipamento de Centro de Educação Infantil		F				175.340,00
						4490 – Investimentos	0	1543000000	175.340,00
12	361	1207	1239 Reforma e Ampliação de Escola de Educação Infantil – FUNDEB		F				1.500.000,00
						4590 – Investimentos	0	1543000000	1.500.000,00
TOTAL									1.988.795,00

[Handwritten signature]

